



### AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

**Elinaldo Teodósio Dutra**

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do Decreto Municipal nº 030120/2023, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL (GALPÃO INDUSTRIAL) LOCALIZADO NO ENDEREÇO (RUA ARTHUR RODRIGUES VASCONCELOS Nº 1820, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE URUBURETAMA), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1389, DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBURETAMA, DE PROPRIEDADE DO SR. LUIZ GONZAGA LEITE FILHO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE CALÇADOS (AREZZO).

Uruburetama, 20 de março de 2024

*Lucélia Cassia Rodrigues Viana*

**Lucélia Cassia Rodrigues Viana**

Secretária Financeira Orçamentária da

Secretaria de Assistência Social